

**EDITAL Nº 234 - TRE/ZE036**

CONVOCA PARA A CERIMÔNIA DE TRANSIÇÃO, LACRAÇÃO E CONFERÊNCIA DAS URNAS E DE ENTREGA DE MATERIAIS DE SEÇÃO E DE URNAS ELETRÔNICAS E PROCEDIMENTOS DE CONTINGÊNCIA PARA O 2º TURNO DAS ELEIÇÕES DE 2022

O Excelentíssimo Senhor, Carlos Alberto Garcete de Almeida MM. Juiz Eleitoral desta 36ª Zona, circunscrição eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,, TORNA PÚBLICO, aos (às) que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que convoca o representante do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos, das federações de partidos e das coligações, para comparecerem:

No dia 19 a 20 de outubro de 2022, das 13h às 19h (19/10/) e das 8h às 19h (20/10), na área da Central de Atendimento ao eleitor do Fórum Eleitoral de Campo Grande/MS, localizado na Rua

Delegado José Alfredo Hardman, n.º 180, bairro Jardim Veraneio, serão realizados os procedimentos de transição, lacração e conferência (art. 37, da Resolução TSE n. 23.673/2021) das urnas para as Eleições Gerais de 2022, em 2º turno, nos termos dos artigos 83 e seguintes da Resolução TSE n. 23.669/2021.

Da data posterior à preparação, até a data de entrega aos (às) presidentes de mesa, das 8h às 19h, as urnas poderão ser ligadas, no local onde estiverem armazenadas, para verificação, a pedido da Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE/MS.

Nos dias 24 a 26 de outubro de 2022, das 8h às 18h, na Central de Atendimento ao eleitor do Fórum Eleitoral de Campo Grande/MS, localizado na Rua Delegado José Alfredo Hardman, n.º 180, bairro Jardim Veraneio, serão efetuados os procedimentos de entrega de materiais e urnas de votação aos (às) presidentes das mesas receptoras de votos, a serem utilizados no segundo turno das Eleições do dia 30 de outubro do corrente ano, nos termos dos artigos 99 e seguintes da Resolução TSE n. 23.669/2021, ocasião em que a urna será ligada, para conferência, na presença do (da) presidente de mesa da seção respectiva. Constatada necessidade, no período acima referido, será realizada nova preparação e lacração de urnas de votação e contingência com o fim de substituir as que apresentarem defeito por ocasião da entrega às mesárias e aos mesários.

Na hipótese do sorteio de seção eleitoral desta jurisdição eleitoral para fins de auditoria, nos termos dos artigos 53 c/c 57 a 62 da Resolução TSE n. 23.673/2021, a preparação da urna substituta e demais procedimentos serão realizados no dia 29 de outubro de 2022, das 8 às 17 horas, na sede deste cartório eleitoral localizado na Rua Delegado José Alfredo Hardman, n.º 180, bairro Jardim Veraneio, nesta cidade.

No dia 30 de outubro de 2022, em caso de sorteio de seção desta zona eleitoral para realização de Auditoria da Urna em Seção Eleitoral, todo procedimento será realizado antes da impressão da zerésima, na própria seção eleitoral, com registro em ata de seção, nos termos do artigo 53, II, c/c artigos 76 a 80 da Resolução TSE n. 23.673/2021.

Ainda no dia 30 de outubro de 2022, no caso de uso do programa de ajuste data e hora, nos termos do artigo 95, da Resolução TSE n. 23.669/2021, de substituição da urna de seção por urna de contingência ou de substituição da mídia de votação, nos termos dos incisos II e III parágrafo § 1º, do art. 124 da Resolução TSE n. 23.669/2021, o procedimento será realizado na seção eleitoral e consignado na ata da respectiva mesa receptora. No caso da realização de nova carga para a seção nos termos do parágrafo único do art. 126 da Resolução TSE n. 23.669/2021 ou de carga de urnas de contingência, nos termos do art. 125 da Resolução TSE n. 23.669/2021, a preparação da urna e demais procedimentos serão realizados na sede deste cartório eleitoral (ou outro local).

Os procedimentos a serem executados nas datas acima indicadas, serão realizados pelas servidoras e pelos servidores da Justiça Eleitoral e auxiliares de eleições, abaixo relacionados, sob a supervisão do Juiz Eleitoral:

Edilva Aparecida Bruno Escobar

Soraya Seba Saigali Lima

André Dias Freitas

Edson Conche de Souza

Edivania Santos Soares da Silva

Elza de Souza Franke

Norma Lucia de Lima Gonçalves Vieira

Fabricio Diamante Gouveia

Carla Izabel Rocha

Fatima Rosa Santos

Silas Ferrari Viviani

Lício Sérgio Ferraz de Brito

Patrícia Harumi Yamasaki
Jéssica Ferreira Cescon
Bruno Adriano Almeida Ávila
Clayton Santos Fiaiz
Isabella Correia de Souza
Carlos Alfredo Ribeiro Leite

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado nesta cidade de Campo Grande/MS, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2022. Eu, Edilva Aparecida Bruno Escobar, Chefe de Cartório desta Zona, lavrei e subscrevi.

Carlos Alberto Garcete de Almeida
Juiz Eleitoral da 36ª ZE

[Redacted text block]

[Redacted text block]

[Redacted text block]